

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº109/2020 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM, **RESOLVE: I-DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, para a partir de 30 de junho de 2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 003/2020, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, 06 de julho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 13840

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº 108/2020

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **JUNHO/2020**, cfe abaixo:

I - FÉRIAS:

Nome	Período	Exercício/Dias
Clemerson de Sales	22.6 a 01.7.2020	2020 - 10
Edna Parente Portela	15 a 29.06.2020	2018 - 15
	30.06 a 14.07.2020	2019 - 15
Edilson Rodrigues dos Santos	01 a 30.6.20	2019 - 30
Fabiano Verissimo de Melo	01 a 30.6.20	2020 - 30
Janaína de Almeida da Rocha	09 a 20.6.2020	2018 - 12
	21.6 a 20.7.2020	2019 - 30
	21.7 a 19.8.2020	2020 - 30
Jeferson de Sousa Garcia	15.06 a 14.07.2020	2020 - 30
Marcelo Garcia	22.06 a 06.07.2020	2017 - 15
Nelson Pinheiro de Carvalho	15.6 a 14.7.2020	2020 - 30
Newton Silvio Benjamin Pardo	24.06 a 03.07.2020	2020 - 10
Roberto C. Branco Wanderley	01 a 30.06.2020	2020 - 30
Rosângela Aguiar Costa	29.6 a 08.07.2020	2020 - 10
Roseano Campos Paes	01 a 30.06.2020	2020 - 30
Silvio do Nascimento Araújo	29.06 a 08.07.2020	2020 - 10
II - ALTERA/TRANSFERE as FÉRIAS por necessidade de serviço:		
Nome	Período de Usufruto	
André Luis Negreiros Chuvas Exercício: 2020	17/08/2020 a 31/08/2020 = 15	
	11/01/2021 a 25/01/2021 = 15	
Christiane Melissa Silva da Gama Exercício: 2020	01/12/2020 a 30/12/2020 = 30	

Edrey Felix Bentes de Oliveira Exercício: 2020	24/08/2020 a 07/09/2020 = 15	
	24/11/2020 a 08/12/2020 = 15	
Fabiola Arruda Moreira dos Santos Exercício: 2020	DE: 24/06/2020 a 03/07/2020 = 10	
	PARA: 19/10/2020 a 28/10/2020 = 10	
Katy Thayana de Oliveira Cabral Exercício: 2019	DE: 15/06/2020 a 24/06/2020 = 10	
	PARA: 18/09/2020 a 27/09/2020 = 20	
Maria do Carmo N. dos Santos Exercício: 2020	DE: 08.06.2020 a 17/06/2020 = 10	
	PARA: 21/12/2020 a 30/12/2020 = 10	
Maria Luana de A. Vinhote Exercício: 2020	DE: 29.06.2020 a 08.07.2020 = 10	
	PARA: 30.11.2020 a 09.12.2020 = 10	
Maria Luziene da Silva Alves Exercício: 2019	DE: 01/06/2020 a 20/06/2020 = 20	
	PARA: 07/12/2020 a 26/12/2020 = 20	
III - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
Nome	Laudo	Período
Martha Suzy Moreira Cardoso	165567/2020	A contar de 23.6.2020
IV - ATESTADO MÉDICO		
Nome	Dias	Período
Alba Cristina Gomes da Silva	1	09.06.2020
Francisco José C. Fernandes	3	11 a 13.3.2020
Mariana Souza dos Santos	3	25 a 27.06.2020
Rachel Siza Tribuzy	7	01 a 07.06.2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 13844

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ÓRGÃO: IDAM

ERRATA da Resenha das Portarias n.º s 035,036,037/2020/DAF/IDAM. Publicado no DOE de 30/03/2020, Poder Executivo, pág.62, Nome: Helison Ramos Sampaio Função: Gerente Matrícula: 215.263-0A Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) ND: 339030 - Material de Consumo Município: Jutai Nome: João Mendes dos Santos Função: Gerente Matrícula: 248.543-5A Valor: R\$ 2.810,00 (Dois Mil Oitocentos e Dez Reais) ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Município: Alvarães Nome: João Mendes dos Santos Função: Gerente Matrícula: 248.543-5A Valor: R\$ 5.070,00 (Cinco Mil e Setenta Reais) ND: 339030 - Material de Consumo Município: Alvarães Manaus, 08 de julho de 2020 APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias) PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 13750

ORGÃO: IDAM DATA: 30.06.2020

Portaria Nº.173/2020 - GDAF/IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso II e IV do Decreto nº 16.396/94; Nome: José Maria Ferreira Função: Técnico em Agropecuária; Matrícula: Nº 050.356-8D - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ND: 339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Município: Iranduba. APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias) PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 13756

Protocolo 13840

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇ
AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: PORTARIA 109/2020
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 08/07/2020 15:07
Categoria: PODER
EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti
de Proteção Ambiental do Amazon
- IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazor
Número da
Edição:
Data de
Publicação: 08/07/2020
Valor: R\$ 497,92
Centimetragem: 7,78cm
Observação:

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS - IPAAM**
PORTARIA/IPAAM/P/Nº109/2020 - O Diretor-
Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e
CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei
n.º 8.666/93, no que é pertinente ao
acompanhamento da execução dos contratos
administrativos celebrados pelo Estado do
Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-
IPAAM**, **RESOLVE: I-DESIGNAR** o servidor
SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº
167.964-3C, para **a partir de 30 de junho de 2020**
e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja
determinada sua substituição por outro servidor,
proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de
Contrato nº 003/2020, firmado entre o ESTADO DO
AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa
ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.
II - DETERMINAR que o referido servidor adote
todos os procedimentos necessários à fiscalização
do ajuste, observando em especial a Lei nº.
8.666/93, as instruções e normatizações
estabelecidas por meio de portarias, circulares,
instruções normativas, ordens de serviço,
resoluções que regulem ou venham a regular a
matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº109/2020 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM, **RESOLVE: I-DESIGNAR** o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 167.964-3C, para a partir de 30 de junho de 2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 003/2020, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, 06 de julho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do
Amazonas - IPAAM

Recebido Gabinete - IPAAM
Data: 07/07/2020
Horas: 13 28
Ass.: Fabrícia

